



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/2026

**“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
NO FORNECIMENTO DE CONVERSORES DE
SINAL PARA FIBRA 4K, PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAÍ”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais, onze centavos);

CONSIDERANDO que a CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ tem a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de conversores de sinal para fibra 4k, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.
1	CONVERSOR DE SDI P/ HDMI COM ENTRADA EM LOOP NEOID	Und	2
2	KITS DE MICRO CONVERSOR NEOID SDI P/ FIBRA 4K	Und	2
3	MICRO CONVERSOR HDMI P/ SDI C/ LOOP P/ MONITORAMENTO NEOID	Und	2

O valor estimado para esta contratação é de: **R\$ 22.316,57** (vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

A contratação visa atender ao interesse público, para ampliar a transparência das ações legislativas, o acesso da população às sessões, audiências públicas e demais atividades da Câmara Municipal, fortalecendo a comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade. Dessa forma, a aquisição dos conversores de sinal para fibra óptica constitui etapa essencial para a operacionalização da infraestrutura técnica necessária ao funcionamento da TV Câmara de Jataí em sinal aberto, garantindo eficiência, qualidade e confiabilidade na prestação desse serviço de comunicação pública.



Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de conversores de sinal para fibra 4k, conforme solicitação contidas no Processo Administrativo nº 469/2026.

Jataí, 18 de junho de 2026

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI